



ESTADO DE GOIAS

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADM.: 15672/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA RE-03, MARCA JCB, MODELO 3CXB14CM2CM, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PARECER TÉCNICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA RE-03, MARCA JCB, MODELO 3CXB14CM2CM, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. do município de CRIXÁS , na importância global de 6.640,67 (seis mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA RE-03, MARCA JCB, MODELO 3CXB14CM2CM, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. do município de CRIXÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CRIXÁS, 08/10/2025

ADEMAR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Registro Profissional 41993/GO